

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA/ES - BIÊNIO 2026 - 2028 SOBRE OS PONTOS DE PAUTAS ABAIXO:

1. Reunião extraordinária para apresentação de contas do 3º quadrimestre + consolidado 2025; 2. Responder aos ofícios do mistério público;
3. Informes do 1º Secretário.

01 Aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se no Auditório da  
02 Policlínica, em Viana, Estado do Espírito Santo, os(as) conselheiros(as) titulares do Conselho  
03 Municipal de Saúde de Viana/ES: Marco Antonio Lima Freire (Representante da Gestão), Robson  
04 Menezes Santos (Representante dos Trabalhadores da Saúde - SINDIENFERMEIRO/ES); Lúcia Maria  
05 Godoy (Representante dos trabalhadores da Saúde - SINDPES/ES); Cláudia Vasconcelos da Silva  
06 (Representante dos trabalhadores da Saúde - SINDSAUDE/ES); Nilda Hastenreiter (Representante  
07 dos Usuários do SUS - PSCA/MITRA); José Borges Costa (Representante dos Usuários do SUS -  
08 MCGMN); Silvana Arruda da Silva (Representante dos Usuários do SUS - AVK); Ivone Celeste  
09 Erlarcher (Representante dos Usuários do SUS - FEMOPOVI); Conselheiros(as) suplentes: Iara  
10 Oliveira dos Santos (Representante dos Trabalhadores da Saúde - SINDIENFERMEIRO/ES);  
11 Francisco Nélio Alves dos Santos (Representante dos Usuários do SUS - MCGMN); Albino Siqueira  
12 (Representante dos Usuários do SUS - AVK); Estiveram presentes também a Srª Jaqueline  
13 D'Oliveira Jubini - Secretária de Saúde, a Srª Patrícia Silva Aguiar - Gerente de Vigilância em  
14 Saúde, a Srª Priscilla Roriz - Gerente de Atenção à Saúde, Srª Renata Santana de Souza - Ex-  
15 Conselheira do mandato anterior, Srª Rosimere Almeida dos Passos - ACS e os convidados  
16 representando o Conselho Estadual de Saúde, os Srs. João Carlos dos Santos, Antonio Carlos  
17 Nogueira do Nascimento e Sílvio N. Ferreira. Após a realização da primeira chamada, constatou-  
18 se o quórum regimental, sendo declarada aberta a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
19 Saúde de Viana/ES - Biênio 2026-2028, às 8h48min. Após a confirmação de quórum o Sr.  
20 Presidente José Borges Costa abriu os trabalhos fazendo a saudação a todos os presentes. Em  
21 seguida o 1º Secretário da Mesa Diretora fez a leitura do Ponto de Pauta e convidou a Srª  
22 Jaqueline D'Oliveira Jubini - Secretária Municipal de Saúde, para apresentar o Relatório RQDA  
23 que se refere a apresentação de contas do 3º quadrimestre + consolidado 2025. A Secretária fez  
24 a apresentação do Relatório esclarecendo os diversos itens e temas que o compõe, colocando-se  
25 ao final, para responder a questionamentos dos Conselheiros. A Srª Ivone Celeste Erlarcher,  
26 pediu a palavra e questionou sobre os atendimentos de pacientes com problemas com álcool,  
27 drogas e saúde mental. A Secretária informou que não apareceu no relatório em função de não  
28 ter havido investimentos específicos nesta área, mas que os temas estão sendo discutidos pela  
29 gestão. O Sr. Robson Menezes Santos informou sobre a presença dos Conselheiros Estaduais de  
30 Saúde, convidados pelo Presidente do Conselho Municipal de Viana a participar da reunião.  
31 Retomando a Srª Renata falou que estes assuntos já foram pontos de pauta na última Conferência  
32 Municipal de Saúde, entretanto não foram enviados a Gestão para posicionamento. A Srª Iara  
33 Oliveira dos Santos falou que existem recursos disponíveis para investimentos. A Srª Jaqueline  
34 informou que algumas dessas questões estão previstas no Plano Municipal de Saúde já elaborado,  
35 que deveria estar na pauta desta reunião de hoje e que precisa apresentar este documento ao  
36 Conselho o mais breve possível. Falou também que já iniciou as discussões com o Dr. Luan Moro e  
37 já realizou uma ação de qualificação das equipes para incorporar esse cuidado na rotina dos  
38 atendimentos, com mais preparo, escuta e condução adequada. Falou que nesta ação integra o  
39 programa Municipal de Educação Permanente e fortalece a resposta da rede às demandas dos  
40 territórios. Falou também que neste momento ainda não tem investimento previsto para o CAPS.  
41 A Srª Nilda Hastenreiter falou que as emendas só podem ser executadas com plano de trabalho.

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

42 Questionou se há iniciativas em andamento para não perder as emendas. A Secretária reafirmou  
43 que só se consegue uma emenda se tiver plano de trabalho e um plano de trabalho está  
44 vinculado a ações específicas e não podem ser utilizados em outras áreas. O Sr. Robson  
45 questionou se as emendas passam pelo Conselho antes de serem aplicadas. A Secretária  
46 respondeu que sim e que inclusive no final do ano passado houve uma reunião do Conselho em  
47 que foram apresentadas essas informações. Não havendo mais nenhum questionamento o Sr.  
48 Presidente colocou em votação para aprovação ou não do Relatório do 3º Quadrimestre. O Sr.  
49 Robson informou que para aprovar o relatório os Conselheiros devem ter acesso antecipado do  
50 relatório antes da análise. O Sr. Presidente informou então que os Conselheiros irão analisar o  
51 documento. O Sr. Francisco informou que todos os documentos que vierem para aprovação  
52 devem ser encaminhados antes para apreciação do Conselho. A Secretária informou que está à  
53 disposição para enviar os documentos de acordo com as instruções e solicitações do Conselho. O  
54 Presidente informou que o documento será analisado em uma próxima reunião, marcada para a  
55 próxima quarta-feira dia 01.04.26. O Presidente do conselho convidou o Sr. Antônio Carlos N. do  
56 Nascimento, representante do Conselho Estadual de Saúde, para explicar como devem ser  
57 conduzidos os trabalhos do Conselho. Inicialmente esclareceu que a Gestão da Saúde Municipal  
58 deve encaminhar antecipadamente o Relatório RQDA para análise da Comissão, antes da  
59 realização da Assembleia. Orientou que este documento deve ser avaliado pela Comissão de  
60 Finanças, entretanto, como a Secretária se colocou a disposição de enviar posteriormente os  
61 documentos, que a aprovação ou não poderia ser colocada para avaliação do pleno, porém que  
62 esta decisão é exclusiva do pleno do Conselho. Em ato contínuo orientou que nunca se deve  
63 assinar documento sem tempo hábil para fazer a leitura e análise e que, após aprovação pelo  
64 pleno, transforma-se em resolução. Que todas as reuniões precisam ter a ata. Falou do direito da  
65 sociedade de participar das decisões sobre a política de saúde. Recomendou resolver as questões  
66 trazidas ao Conselho buscando o diálogo com os demais representantes da sociedade e gestão.  
67 Que nem sempre que o Conselho discordar de alguma pauta da gestão municipal não significa  
68 que o Conselho esteja contra a gestão e vice-versa. Falou sobre a formação dos Conselheiros  
69 que pode ser feita por meio do ICEPI. Falou da importância da criação de rede social para  
70 divulgação dos trabalhos do Conselho para a sociedade, porém deve-se construir informação com  
71 responsabilidade. Orientou que a Secretária Executiva é indicada e não faz parte do pleno. Que  
72 toda e qualquer ação do Conselho deve estar respaldada no Regimento Interno. Falou que vai  
73 realizar uma avaliação no Regimento Interno do CMSV e propor atualizações. O Sr. Robson  
74 Menezes Santos fez uma intervenção questionando a sobre a representação da Secretária  
75 Executiva no Conselho, por não atender ao que consta no Regimento. A Srª Renata falou que este  
76 tema foi discutido em reunião do Conselho anterior quanto a participação da Srª Michele como  
77 Secretária Executiva e que houve inclusive questionamento formulado ao Ministério Público  
78 devido a mesma apesar de Efetiva está comissionada. A Conselheira Ivone Celeste Erlarcher fez  
79 uma intervenção e falou que o tema sobre a Secretária Executiva deveria ser discutido em outro  
80 momento, em função da necessidade de se cumprir o ponto de pauta. Retomando o Sr. Antonio  
81 Carlos reafirmou que as decisões devem ser de acordo com o Regimento interno e prosseguindo,  
82 falou da necessidade de formação de todas as comissões com participação dos membros do  
83 Conselho. Falou sobre a necessidade de discussão sobre a criação das comissões. O Sr. Presidente  
84 informou que já foram criadas as Comissões de Fiscalização e Finanças e Comissão de  
85 Fiscalização de Saúde. Retomando orientou que todos os entendimentos devem ser registrados  
86 em documentos e que todas as comunicações oficiais devem ser enviadas para o E-mail do  
87 Conselho, entretanto, as discussões entre os conselheiros podem ser feitas pelo grupo de  
88 WhatsApp. Por fim informou que o Conselho deve ter um local próprio para realizar os trabalhos  
89 necessários e que esteve acompanhando o Sr. Presidente em reunião no Ministério Público e que

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

90 os Conselheiros presentes, representantes do Conselho Estadual vão acompanhar, daqui pra  
91 frente, as reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Viana. Em seguida informou seu telefone  
92 pessoal nº 27 996038595 e colocou-se à disposição dos Conselheiros e em seguida passou a  
93 palavra ao Sr. João Carlos dos Santos que falou sobre a importância de formação dos  
94 Conselheiros. Informou que atua em Conselhos há mais de 30 anos e que ainda encontra muitos  
95 Conselhos Municipais fazendo coisas indevidas e que os Conselheiros devem entender que são os  
96 seus CPF's que respondem no Ministério Público por qualquer irregularidade identificada e que  
97 por isso devem conhecer profundamente o Regimento Interno e se interar de como deve  
98 funcionar o Conselho, por meio de livros, vídeos próprios etc. Falou também sobre a Resolução nº  
99 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que define as diretrizes para  
100 a instituição, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde no SUS. Passou a palavra ao  
101 Sr. Silvio N. Ferreira, que reforçou sobre a importância da atuação dos Conselheiros nas reuniões  
102 e decisões. Retomando a palavra o Sr. Presidente colocou em votação o Relatório RQDA do 3º  
103 Quadrimestre, que foi aprovado pelo pleno por 5 votos a favor, com ressalvas, uma abstenção e  
104 nenhum voto contra. Votaram a favor os Conselheiros: Silvana Arruda da Silva, Rosimeri Almeida  
105 dos Passos, Nilda Hastenreiter, Marco Antonio Lima Freire, Ivone Celeste Erlarcher e a abstenção  
106 foi pelo Conselheiro Robson Menezes Santos, que entendeu que necessitaria de mais informações  
107 para se posicionar quanto ao relatório. O pleno aprovou o Relatório com o compromisso assumido  
108 pela gestão de fazer o encaminhamento de documentos e informações complementares  
109 necessários à análise técnica e detalhada do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior  
110 (RDQA), referente ao 3º quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro). As informações  
111 necessárias serão formuladas a gestão de saúde por meio de ofício que será enviado  
112 posteriormente, visto que os membros deste biênio foram eleitos recentemente e não teriam a  
113 relação de necessidades naquele momento. A Ex-Conselheira Renata Santana de Souza,  
114 representante do Conselho do Biênio anterior, pediu a palavra e solicitou que constasse em Ata  
115 que ela esteve presente à reunião, atendendo a convocação deste Conselho, para responder aos  
116 ofícios do Ministério Público. O Sr. Robson informou que agora tem um Onibus que faz a linha 745  
117 e circula no CRE Metropolitano. Como informe o 1º Secretário falou sobre a necessidade da  
118 gestão disponibilizar um veículo de transporte para deslocamento de Conselheiros Municipais de  
119 Saúde, que participarão de evento a ser realizado no dia 31 de março de 2026, no horário das  
120 19h00 às 21h00, nas instalações do Clube Álvares Cabral, localizado à Av. Mal. Mascarenhas de  
121 Moraes, s/n - Bento Ferreira - Vitória/ES. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a  
122 reunião às 11h e 30min agradecendo a presença de todos. Eu, Marco Antonio Lima Freire, 1º  
123 Secretário da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Viana-ES, lavrei a presente ata,  
124 que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

**Marco Antonio Lima Freire**  
1º Secretário

**Conselho Municipal de Saúde Biênio 2026-2028**

**José Borges Costa**  
Presidente

**Silvana Arruda da Silva**  
Vice Presidente

**Ivone Celeste Erlarcher**  
2ª Secretária

**Cláudia Vasconcelos Silva**  
Conselheira

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

**Nilda Hastenreiter**  
Conselheira

**Lúcia Maria Godoy**  
Conselheira

**Rosimere Almeida dos Passos**  
Conselheira

**Robson Menezes Santos**  
Conselheiro

**Francisco Nélio Alves dos Santos**  
Conselheiro

**Iara Oliveira dos Santos**  
Conselheira